

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.507 de 04 de abril de 2019

Matéria: Projeto de Lei nº 1.507 de 04 de abril de 2019

Relatoria: Tiago Augusto Xavier

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU 2019 e dá outras providências.”

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU 2019 e dá outras providências.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

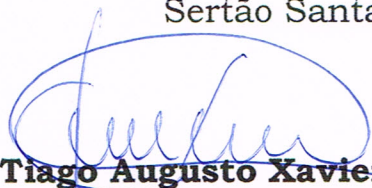
Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários conforme Orientação Técnica nº 19.360/2019 e 23.371/2019.

Conforme impacto apresentado juntamente com a mensagem retificativa, o projeto se encontra apto para a apreciação pelo Poder Legislativo.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar regular tramitação do projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 05 junho de 2019.



Tiago Augusto Xavier
Presidente da Comissão
Relator

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Claudio Miros Dias
Claudio Miros Dias

Dulce Maria Woiczowski
Dulce Maria Woiczowski

Andressa Birke
Andressa Birke

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

5 / 6 / 2019

HORA: 20h45

[Signature]

Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO	
De:	<u>6 / 6 / 2019</u>
Até:	<u> / / </u>

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!